



PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS Nº 01 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022

ESCLARECIMENTOS

QUESTIONAMENTOS:

Pergunta 1: Em relação a apresentação da proposta e seus valores. É prática comum das prestadoras de serviço de outsourcing de impressão precificar o valor unitário das impressões utilizando mais que duas casas decimais. Assim sendo, questiona-se: quantas casas decimais (números após a vírgula) serão admitidas na composição do valor e na proposta?

Pergunta 2: No item “6.1.11. Realizar, no momento da licitação e sempre que possível, diligências e/ou Prova de Conceito com o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar, para fins de comprovação de atendimento das especificações técnicas, exigindo, no caso de fornecimento de bens, a descrição em sua proposta da marca e modelo dos bens ofertados;” entendemos que este órgão poderá solicitar, caso não seja identificado o atendimento aos requisitos técnicos do Termo de Referência, mas por ora, não há previsão de Prova de Conceito. Está correto este entendimento?

Pergunta 3: O objeto do Edital de Licitação é claro em relação a necessidade de “impressoras multifuncionais todas novas, de primeiro uso, não reconicionados e/ou remanufaturados”, não fazendo distinção acerca da necessidade de estar em linha de produção do fabricante. Entretanto, no item “5.7.8. Em qualquer hipótese, a CONTRATADA deverá substituir as impressoras que porventura se tornem obsoletas (ou seja, que não se encontram no mercado em fase de fabricação) durante a vigência do Contrato por impressoras mais novas, com características iguais ou superiores às originalmente instaladas na CONTRATANTE.” há a exposição da necessidade supracitada. Deste modo, questiona-se: as impressoras ofertadas devem estar em linha de produção?

Pergunta 4: Na tabela do subitem 1.2.1 que compõe o detalhamento do objeto contido no “Anexo I – Termo de Referência”, observa-se a quantidade de 02 (dois) equipamentos “Impressora Multifuncional Colorida A4 – Tipo III”. Entretanto, na tabela contida no “Anexo IV do Edital” doravante “Planilha de preços estimados”, consta a quantia de 04 (quatro) equipamentos para o Tipo III. Assim sendo, questiona-se: quantos equipamentos devem ser ofertados para atender o Item 03?

Pergunta 5: Da tabela de Especificações dos Equipamentos extrai-se a necessidade de “20. Recurso de digitalização com OCR”. Entendemos que a solução OCR pode ser

disponibilizada via Software em servidor de forma centralizada. Está correto nosso entendimento?

Pergunta 6: O item 6.1 do edital informa que “O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico[...]” dos campos “Valor unitário e total do item”, “Marca”, “Fabricante” e “Descrição detalhada do objeto[...]”, porém o portal de compras não possui os campos “Marca” e “Fabricante” para o devido preenchimento. Entendemos que o Licitante deve informar a marca e modelo dos equipamentos no campo “Descrição detalhada do objeto [...]”. Está correto nosso entendimento?

Respostas:

- 1- Conforme previsto pelo sistema de licitação o menor valor de proposta e lance será vencedor.
- 2- O entendimento está parcialmente correto. A prova de conceito poderá ser solicitada a ser realizada a qualquer momento com aviso prévio.
- 3- O entendimento está correto.
- 4- A quantidade que deve ser considerada é de 04 (quatro) equipamentos.
- 5- O entendimento está parcialmente correto, além de ser disponibilizada via Software em Servidor de forma centralizada deverá ser de forma nativa do equipamento.
- 6- O entendimento está correto.

Caio Duarte – Área Técnica

Brasília, 09 de agosto de 2022.

RAFAEL COSTA BENTO
Pregoeiro